

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 005 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.023.

“EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A)  
PRESIDENTE E NOBRE VEREADORES”

Submetemos aos nobres representantes do Poder Legislativo Municipal o projeto de Lei nº 005/2023, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para o Orçamento deste ano vigente.

### FUNDAMENTAÇÃO.

Nesta oportunidade, o referido projeto que será utilizado para criar dotação orçamentaria para compra de veículo do tipo hatch para o Município de Tesouro, Estado de Mato Grosso para atender as demandas da Assistência Social junto aos munícipes.

O objeto ora conveniado servirá para atendimento da população de Tesouro, dando qualidade de vida aos munícipes, sendo de grande valor para os munícipes, agregando assim qualidade no atendimento as pessoas carentes.

Por todo exposto e fundamentado, pugna pela análise e aprovação destes, haja vista serem de interesse coletivo, buscando sempre melhoria na qualidade vida de nossos munícipes.

Cordialmente.

Tesouro/MT, 01 de fevereiro de 2.023.

*João*  
**RECEBEMOS EM**  
*02 / 02 / 2023*  
Câmara Mun. Tesouro-MT

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Câmara Municipal de Tesouro**

**APROVADO**

Em, 06 de 02 de 2023

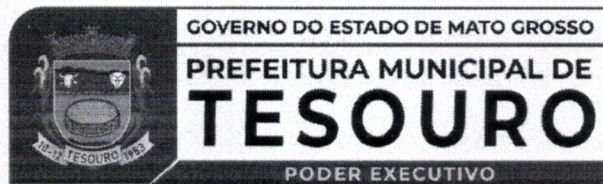
*J. F. S.*  
\_\_\_\_\_  
Presidente

JOAO ISAACK  
MOREIRA CASTELO  
BRANCO:0066996910

Assinado digitalmente por JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO  
BRANCO:0066996910  
ID: C=BR, CN=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil-RFB, OU=RECEITA FEDERAL DO BRASIL, OU=ARQUITETA CERTIFICADO DIGITAL, OU=Presencial, OU=202302050102, CN=JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO  
BRANCO:0066996910  
Serial: 831660 o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.02.01 09:21:09-0400  
Fonte: CFC - Branca/06/06/2023

9

**JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE TESOURO/MT**



## PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 005 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.023.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal, abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** e dá outras Providencias".

**JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO**, Prefeito do Município de Tesouro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de **CREDITO ADICIONAL ESPECIAL** até o montante de **R\$ 68.830,00** (Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Trinta Reais), incluindo nas Leis nº 644/2022 – Lei Orçamentaria Anual para o Exercício de 2023, Lei nº 641/2022- Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2023 - LDO e Lei nº 623/2021 - Plano Plurianual-PPA, de acordo com o artigo 41, ,42 e 43, da lei Federal nº 4320/64, na dotação orçamentaria anual de 2023, abaixo discriminado:

**FICHA:** 201

**LOCAL:** 020460 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**FUNCIONAL:** 08.244.9120.1105.0000 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A PROMOÇÃO SOCIAL

**CATEGORIA:** 4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 68.830,00

**SOMA:**..... **R\$ 68.830,00**

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de convênio firmado com o Governo Estadual e Anulação Parcial de Dotação a seguir de acordo com o disposto no artigo 41,42 e 43 da Lei Federal 4.320/64:

**CONVÊNIO ESTADUAL** ..... **R\$ 60.000,00**

### **ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO**

**FICHA:** 144

**LOCAL:** 020460 – FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

**FUNCIONAL:** 08.244.9120.2084.0000 – MANTER AS AÇÕES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CATEGORIA:** 3.3.90.00.00 ..... **R\$ 8.830,00**





SOMA: ..... R\$ 8.830,00

TOTAL: ..... R\$ 68.830,00

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a incluir nas Leis nº 644/2022 – Lei Orçamentaria Anual para o Exercício de 2023, Lei nº 641/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2023 - LDO e Lei nº 623/2021 - Plano Plurianual-PPA, o programa mencionado no artigo 1º desta lei.

**Artigo 4º** - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABITE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 de fevereiro de 2.023

JOAO ISAACK  
MOREIRA CASTELO  
BRANCO:00669969109

Assinado digitalmente por JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO  
BRANCO:00669969109  
ND: C=BR, CN=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AF ASSOCIATA  
CERTIFICADO DIGITAL, OU=Presencial, OU=20620126000102, CN=JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO:00669969109  
Razão: Eu sou o autor deste documento.  
Localização:  
Data: 2023.02.01 09:21:26-0400'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

---

**JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE TESOURO/MT**